



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - FONE/FAX (17) 3643-1123 - CEP 15780-000 - Santa Rita D'Oeste - SP

DECRETO Nº 1.588, DE 26 DE MARÇO DE 2.014.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

WALTER MARTINS MULLER, Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 117.000,00** distribuídos as seguintes dotações:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO		
	10	04.122.0002.2002.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito	20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01
		00			
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	13	04.122.0002.2002.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito	10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01
		00			
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	03	02	ENSINO FUNDAMENTAL		
	49	12.361.0011.2018.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	4.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01
		00			
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
02	04	01	LOGRADOUROS PUBLICOS		
	99	15.452.0023.2032.0000	Manut. dos Logradouros Públicos	13.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	01
		00			
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	05	01	SAUDE		
	124	10.301.0010.2016.0000	Manut. dos Recursos Próprios em Saúde (15%)	30.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01
		00			
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - FONE/FAX (17) 3643-1123 - CEP 15780-000 - Santa Rita D'Oeste - SP

125	10.301.0010.2016.0000 3.3.90.30.00 00 01 310 000	Manut. dos Recursos Próprios em Saúde(15%) MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	35.000,00 F.R.: 0 01
02 05 02	SANEAMENTO		
135	17.512.0027.2035.0000 3.3.90.39.00 00 01 110 000	Manut. dos Serviços de Saneamento OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 02	ENSINO FUNDAMENTAL		
54	12.361.0011.2018.0000 3.3.90.33.00 01 220 000	Manutenção do Ensino Fundamental PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 05 01	SAUDE		
114	10.301.0010.2012.0000 3.3.90.30.00 05 310 000	Bloco de Atenção Básica MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS SAÚDE-GERAL	-35.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
127	10.301.0010.2016.0000 3.3.90.33.00 01 310 000	Manut. dos Recursos Próprios em Saúde (15%) PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO SAÚDE-GERAL	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 05 02	SANEAMENTO		
134	17.512.0027.2035.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Manut. dos Serviços de Saneamento MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
90 00 00	Reserva de Contingência		
182	99.999.0036.0999.0000 9.9.99.99.00 01 110 000	Reserva de Contingência RESERVA DE CONTINGÊNCIA TESOURO GERAL	-43.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

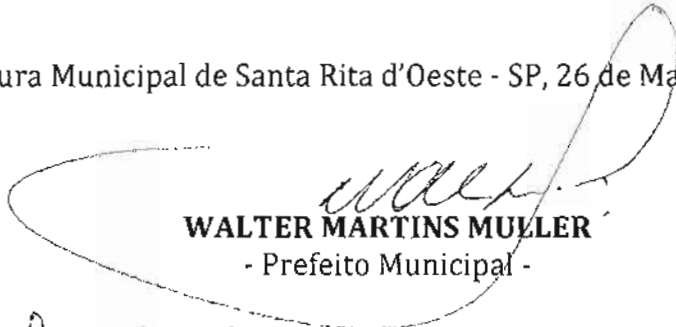
CNPJ 45.138.336/0001-53

administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - FONE/FAX (17) 3643-1123 - CEP 15780-000 - Santa Rita D'Oeste - SP

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste - SP, 26 de Março de 2014.


WALTER MARTINS MULLER
- Prefeito Municipal -

Registrada no livro próprio, afixada no local de costume e determinada a publicação na Imprensa.


BENEDITO MASSELLI

Secretário Municipal de Administração e Finanças